



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1158 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente RENASCER, em Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente RENASCER, com sede na cidade de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 20.762 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANEXO I

do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Natal/RN.

O Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Educação Infantil:

1 - Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NETO, CPF nº 000.000.000-00, RG nº 000.000.000-00.

[Handwritten signature and stamp]
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADORIA